

PORTARIA DE Nº 019/2023 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.111 §4º DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **FLAVIA LIRA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor, de Matrícula 121153-6, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Cultura e do Esporte no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo os seus efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2023, ao dia 02 de julho de 2023.

Parelhas, 24 de janeiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal